

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M..

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

: 03-0001/2003 DE 2003

ATERIA LEGISLATIVA: PR

03-0001/2003 DE 04/02/03

PROponente: VEREADOR

NABIL BONDUKI

EMENTA:

"INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, A COMISSÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DOS 450 ANOS DA CIDADE."

OBSERVAÇÕES:

NC Solutions
po: Processo Legislativo
1/10/2010 10:28:53

100000009901-59



ARQUIVADO EM

18/09/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 1 de 03
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete do Vereador Nabil Bonduki

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03 - PR
03-0001/2003

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão para a Organização das Comemorações dos 450 anos da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão para a Organização das Comemorações dos 450 anos da Cidade.

Parágrafo único. A Comissão de Organização das Comemorações dos 450 anos da Cidade tem por objetivo promover um programa de eventos na Câmara Municipal de São Paulo que marque a data de 25 de janeiro de 2004, aniversário de 450 anos da cidade.

Art. 2º O programa a ser desenvolvido pela Comissão deverá incluir:

- I - instalação do Memorial da Câmara Municipal de São Paulo registrando sua história;
- II - publicações destacando o papel da Câmara na história da cidade;
- III - seminário sobre temas relacionados à história da cidade;
- IV - homenagens a pessoas e entidades de destaque na construção da história da cidade;
- V - concursos artísticos e culturais envolvendo temas ligados à cidade;
- VI - exposições de artes e fotografias

Art. 3º A Comissão será constituída por vereadores, funcionários da Câmara Municipal e personalidades a serem designadas por Ato da Mesa Diretora.

Parágrafo 1º. Os integrantes participarão no planejamento, na organização e na divulgação de atividades relativas às comemorações.

Parágrafo 2º. Poderão ser estabelecidos convênios ou parcerias com entidades interessadas em participar na promoção e patrocínio dos eventos e atividades.

Art 4º A Câmara Municipal deverá providenciar o apoio técnico e financeiro necessário à viabilização do programa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Vereador Nabil Bonduki

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

04 FEV 2003

18:30h

-22-Jan-2003-17:17-005155

C M S P - A T M

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 10/02/03 al Ad

* Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Justificativa

No ano de 2004 São Paulo completará 450 anos. Sua elevação a vila, em 1560, fez da Câmara Municipal a primeira sede do poder, com atribuições administrativas e judiciais no cível e criminal. “Cabia -lhe legislar, administrar, policiar e punir¹”. É, portanto, a instituição político - administrativa mais antiga e influente na história de São Paulo. Foi aliás, a única por mais de três séculos.

Somente com a proclamação da República, em 1889 que a Câmara passou a exercer apenas a função legislativa, deixando a executiva para o prefeito municipal, cargo criado nessa ocasião². A influência da Casa continuou a ser decisiva porque o ordenamento da vida cotidiana na cidade e a destinação dos recursos para os principais investimentos partiam de sua iniciativa ou passavam por sua autorização.

O objetivo deste projeto de resolução é contribuir para as comemorações do aniversário da cidade evidenciando o papel da Câmara Municipal na história, trazendo à tona acontecimentos marcantes do passado, mostrando a transformação ocorrida - de pequeno núcleo a grande metrópole – e, com isto, provocar uma reflexão sobre os problemas de São Paulo e possíveis soluções para eles.

¹ Santos Délio. Câmara Municipal de São Paulo: 1560-1998: Quatro séculos de história. São Paulo: imprensa Oficial, 1998 p.17

² -- -- --



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 03-1

de 20 03 10 02 03

(a) Adelina

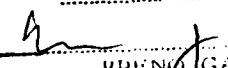
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 10-02-03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

11 / 02 / 03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/02/03 às 12h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Senhor ANTONIO PASS - BARATAS
para

Sala da Comissão de Cond. 2003
Em 03 de ABRIL

Pr. Genl.

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 04
Em 19.09.03

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139



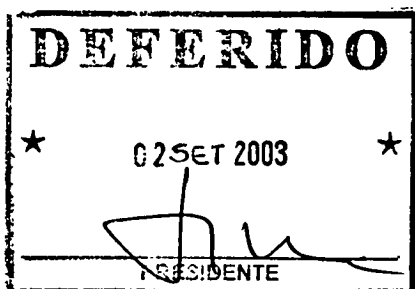
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Nabil Bonduki

Folha nº 01 do
Processo PR-001/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

13 - RDS
13-1735/2003

REQUERIMENTO D Nº _____



Requer a retirada do PR 0001/03 -
Institui, no âmbito da Câmara
Municipal de São Paulo, a
Comissão para a Organização das
Comemorações dos 450 anos da
cidade.

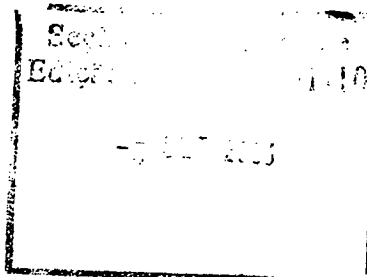
Requeiro à Douta Mesa, nos termos do art. 223, VI do Regimento Interno, seja
retirado de tramitação o Projeto de Resolução nº 01/03 de minha autoria.

Sala das Sessões,

NABIL BONDUKI
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

03 SET 2003



A Com. de Constituição e Justiça

04 / 09 / 03

Breno

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. P. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/09/03 às 15h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
-11.130

DT. 94. PARA APROVAMENTO / ...
09/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
-11.130

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 04 - fls.
Arquivo em	19/09/03
O Func.º	<i>Danilo</i>
DENVINDO DANILO L. CARVALHO	

Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258